



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SETOR PÚBLICO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas em segunda e última chamada, porquanto às treze horas e trinta minutos, em primeira chamada, não foi constatada a presença de quórum estatutário, reuniram-se os trabalhadores empregados das Fundações Estaduais, ASCAR-EMATER/RS, UERGS e EGR, categoria do setor público representada pelo SEMAPI, cujos nomes encontram-se apostos na lista de presença anexa, no Salão Paroquial da Igreja Pompéia, sito à Rua Barros Cassal nº 220, nesta Capital, para continuação conjunta da Assembleia Geral Extraordinária relativa à data base 2017, iniciada em dezenove de abril de 2017, continuada em aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete e cujos trabalhos se encontravam suspensos, observada a seguinte ordem do dia: Discutir e deliberar sobre a decisão do SESCON-RS, tratada em assembleia, no dia nove de outubro de dois mil e dezessete acerca das convenções coletivas dos setores público e privado do SEMAPI-RS, autorizando o sindicato a tomar as providências necessárias. Reiniciaram-se os trabalhos da AGE, sendo recomposta a mesa diretora por Maria Helena de Oliveira presidindo, Artur Vandolmir Vargas da Silva e Nádia Maria Pacheco auxiliando, todos diretores do SEMAPI, Décio Caye, assessor jurídico e Denise Aguzzi, funcionária do SEMAPI, secretariando. A categoria do setor público do SEMAPI decidiu aprovar, por ampla maioria de votos, a nova proposta apresentada pelo SESCON-RS de que a data-base do Setor Público se mantenha no mês de junho de dois mil e dezessete, com o índice de 3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento) nas Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis aos empregados das Fundações; ASCAR; UERGS e EGR e que, a partir de dois mil e dezoito a data-base passe a ser no mês de maio, mantidos os demais itens já acordados. Nada mais havendo a tratar e encontrando-se esgotada a ordem do dia da reunião, é dada por finda a respectiva assembleia geral – iniciada em 19/04/2017 –, sendo lavrada a presente Ata, que é assinada pela presidente da mesa, Diretora Colegiada do SEMAPI, Maria Helena de Oliveira...

Este documento é parte integrante da Ata da reunião de assembleia geral extraordinária do setor público do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI, realizada no dia 15 de setembro de 2017, registrada no livro de Atas do sindicato. Maria Helena de Oliveira, Diretora Colegiada do SEMAPI.